

Classificados

11 - O Paraná Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Edição 14.853



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-216477.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216483.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216493.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-216491.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216492.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216490.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216482.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216484.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216496.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216494.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216472.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216473.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216475.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² na 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216476.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216474.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216480.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216489.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216479.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216487.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-216488.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-216486.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216481.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216485.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216497.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216495.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216498.

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso de polipropileno para a quadra desportiva do Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 28 de maio de 2026, às 09h00min no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital **RETIFICADO** poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/pregao-15-2026_2.pdf **CI1243221-E26**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026. (Localizar por 90.007/2026 - COMPRAS.GOV.BR)
Critério de Julgamento: Menor preço / Empilhado por preço global.
Objeto: Contratação de obra de pavimentação poliédrica em trecho da estrada municipal da Linha Guarã, conforme Convênio SEAB/PR 877/2025.
Valor Máximo: R\$1.852.782,74
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de maio de 2026, até às 08:29 horas do dia 08 de junho de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 08 de junho de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. (a.a.) Adriano Backes -PREFEITO **CI1243223-E26**



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026 - PROCESSO Nº 15/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmula infantil de partida e fórmula infantil de seguimento voltados ao fornecimento de Alimentação Escolar para os alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), do município de Vera Cruz do Oeste- PR.
Ata Nº 138/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Vaccarin & Afiliada Ltda, CNPJ 18.574.431/0001-27
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais).
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender às demandas das secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.
Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90019/2026, aberto em 07 de maio de 2026 e encerrado em 08 de maio de 2026 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 478.181.089-00 e RG 3.430.018-8 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 13 de maio de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2026 - PROCESSO Nº 45/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa "C", para utilização em serviços de manutenção e recuperação das vias urbanas do município de Vera Cruz do Oeste- PR.
Ata Nº 139/2026
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Itatia Asfaltos Ltda, CNPJ 17.238.263/0001-36
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 27/05/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.802/23. Lei Municipal nº 1.460/2023, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2026 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/, www.veracruzdoeste.pr.gov.br e www.pnmp.pt-br/. Demais informações junto ao Setor de Licitações através dos Fones: (45) 99121-5712 e (45) 99148-1470 ou e-mail licitacao@veracruzdoeste.pr.gov.br e/ou pregoeiravaco@emmail.com
Vera Cruz do Oeste, 13 de maio de 2026.

Juliana Estevão de Oliveira Rosalen
Agente de contratação

CI1243232-E26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de camisetas personalizadas, destinadas aos servidores da SMAS e técnicos que compõe a rede de proteção municipal nas ações vinculadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, objeto que compõe as ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

VALOR ESTIMADO R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 21/05/2026 às 14h10min

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 13 de maio de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

CI1243231-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026 - M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº: 17/2026-M.C.A.O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da Lei 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de filtros e lubrificantes, bem como a prestação de serviços de revisão técnica para a Pá Carregadeira New Holland, Modelo W130B, identificada pelo Chassi HBZNV130ASAE18159 (Frota 294).

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	08.224.121/0004-46	3.659,01
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	08.224.121/0006-08	1.554,00

Céu Azul, 13 de maio de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

CI1243233-E26



Sincopças
Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos de Cascavel
MISSÃO: REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DA CATEGORIA, GERANDO SOLUÇÕES

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Proprietários de empresas, pertencentes à base Territorial do **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos de Cascavel-SINCOPEÇAS**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2026 (quinta-feira) às 17h30min em primeira convocação, na sede do Sindilojas, a Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/Rua Erechim - Centro, nesta cidade e, em não havendo número legal de presentes, a Assembleia será realizada às 18h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorizar a Diretoria do Sindicato a apreciar o rol de reivindicações apresenta pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Peças e Acessórios para Veículos, Material Elétrico, Ferragens e Tintas de Cascavel e Região 2026/2027;
- Autorizar a Diretoria do Sindicato a apreciar o rol de reivindicações apresenta pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - Sitrovel e negociar a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027;
- Fixar o valor da Taxa da Contribuição Negocial Empresarial ou Taxa da Contribuição Assistencial, bem como a forma de cobrança.
- Outros assuntos de interesse da Categoria.

Cascavel/PR, 13 de maio de 2026

JOÃO VALDENIR SCHEMBERG
Presidente

CI1243235-E26

Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/Rua Erechim - Centro - 85.801-090
Fone/Fax: (45) 3225.1894 - e-mail: sincopcas@sincopcas.org.br - CASCAVEL/PR

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/215-1, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária a empresa MAL - LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.759.654/0001-52, com sede na Rua Minas Gerais, 2025, Apto 1401, Centro, nesta cidade, legalmente representada, MARCO ANTONIO LARGURA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identificação Civil RG nº 5.698.079-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 768.623.679-49, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 2025, Apto 1401, Centro - Cascavel/PR, o qual figura também como avalista/garantidor fiduciário do bem imóvel objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições: Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 20 de maio de 2026, às 09:30 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 27 de maio de 2026, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.lanceiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 650.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 376.263,50 (valor da dívida) + custos.

MATRÍCULA 52.399 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASCAVEL-PR - Loja nº 01, localizado no terreno do edifício LOS ANGELES situado na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Dom Pedro II, 2199, na cidade e comarca de Cascavel/PR, com área total de 45.06563m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,793%, confrontando se, na frente, com a Rua Mato Grosso; nos fundos com a garagem nº 9; no lado direito, com a loja nº 01; e no lado esquerdo paredes externas do edifício composta de sala e BWC. O edifício foi construído sobre o lote nº 09, da quadra nº 54, Participação de Endividamento (47,76%) R\$ 179.511,19. Desde já resta notificados do presente leilão MAL-LABORATORIOS LTDA, como AVALISTAS/GARANTIDORES-CONTRATOS CONFORME ESCRITURA PUBLICA LIVRO 864-E FOLHA 106/108 e RE 1385757.

MATRÍCULA 52.402 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASCAVEL-PR - Loja nº 02, localizado no terreno do edifício LOS ANGELES situado na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Dom Pedro II, 2199, na cidade e comarca de Cascavel/PR, com área total de 40.75628m², correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,717%, confrontando se, na frente, com a Rua Mato Grosso; nos fundos com a garagem nº 9; no lado direito, com a loja nº 01; e no lado esquerdo paredes externas do edifício composta de sala e BWC. O edifício foi construído sobre o lote nº 09, da quadra nº 54, Participação de Endividamento (47,76%) R\$ 179.511,19. Desde já resta notificados do presente leilão MAL-LABORATORIOS LTDA, como AVALISTAS/GARANTIDORES-CONTRATOS CONFORME ESCRITURA PUBLICA LIVRO 864-E FOLHA 106/108 e RE 1385757.

Assinatura da Matrícula - Consta na MATRÍCULA 52.399 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE CASCAVEL PR, ÔNUS - R19-52.399 - Protocolo nº 312.768 de 03/01/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AV.20-52.399 - Protocolo nº 318.308 de 25/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.21-52.399 - Protocolo nº 318.309 de 25/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.22-52.399 - Protocolo nº 326.617 de 29/04/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.23-52.399 - Protocolo nº 332.761 de 28/10/2025 - PENHORA - AV.24-52.399 - Protocolo nº 335.692 de 28/01/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.25-52.399 - Protocolo nº 336.883 de 09/03/2026 - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL - AV.27-52.399 - Protocolo nº 336.883 de 09/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, já qualificada nesta matrícula.

Consta na MATRÍCULA 52.402 DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE CASCAVEL PR, ÔNUS - R.21-52.402 - Protocolo nº 312.768 de 03/01/2024 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme escritura pública de Venda e Compra - AV.22-52.402 - Protocolo nº 318.308 de 25/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.23-52.402 - Protocolo nº 318.309 de 25/07/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.24-52.402 - Protocolo nº 326.617 de 29/04/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.25-52.402 - Protocolo nº 332.761 de 28/10/2025 - PENHORA - AV.26-52.402 - Protocolo nº 335.692 de 28/01/2026 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - AV.28-52.402 - Protocolo nº 336.883 de 09/03/2026 - ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL - AV.29-52.402 - Protocolo nº 336.883 de 09/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, já qualificada nesta matrícula. Os ônus acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 743/83 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funções, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 22 de abril de 2026. goubri DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE JEFFERSON ADRIANO COSTA Data: 23/04/2026 13:23:33

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA 20/215-1 C11242973-E26

Cascavel/PR - Rua Tereza, 2566 | Tropical | CEP: 85.807-140 | Fone: (45) 3224-1423 | (45) 99914-9050 contatato@lanceiloes.com.br | www.lanceiloes.com.br

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

CERTIDÃO

HABILITAÇÃO DE EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2026

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus, para utilização como premiação do 45º Concurso Nacional do Boi Assado no Roleta a ser realizado durante a Expo Rondon 2026

Empresa: ESPORTIVA PARANÁ COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ: 79.034.039/0001-80, com sede na Av. Maripá, nº 333, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Considerando que a empresa acima indicada foi convocada para apresentar os documentos de habilitação, encerrado o prazo que lhe foi assinalado, constatou-se que:

A empresa APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, motivo pelo qual foi considerada HABILITADA

Promovidas as consultas de impedimento à contratação determinadas pela Lei 14133/2021, o processo será encaminhado para a autorização do ordenador de despesas, bem como autoridade superior.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. (a.a.) Marcos Koralewski // Agente de Contratação // Portaria n.º 2139/2025 C11243197-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

CERTIDÃO

HABILITAÇÃO DE EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026

Objeto: Contratação de serviço de manutenção do sistema de irrigação do gramado do Estádio Municipal Valdir Schneider

Empresa: ALBA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 09.402.879/0001-72, com sede na Av. Brasil, nº 2380, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná.

Considerando que a empresa acima indicada foi convocada para apresentar os documentos de habilitação, encerrado o prazo que lhe foi assinalado, constatou-se que:

A empresa APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, motivo pelo qual foi considerada HABILITADA

Promovidas as consultas de impedimento à contratação determinadas pela Lei 14133/2021, o processo será encaminhado para a autorização do ordenador de despesas, bem como autoridade superior.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. (a.a.) Marcos Koralewski // Agente de Contratação // Portaria n.º 2139/2025 C11243198-E26

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 48/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S

POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de pintura de pavimentos em vias públicas, na sede do município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und, Qtd, R\$ Unit, R\$ Total. Contains 11 items related to pavement painting services.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 29/05/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswald Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 12 de maio de 2026. Laerton Weber PREFEITO C11243199-E26

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3/2026. (Localizar por 90.003/2026 - COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de Carretas e Treillers sanitários, a serem utilizados em eventos organizados pela Fundação Promotora de Eventos (PROEM).

Valor Máximo: R\$788.450,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de maio de 2026, até às 08:29 horas do dia 28 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 28 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM, localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: 45 3284-8818, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak - Diretor Presidente. C11243200-E26



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar nas Linhas: Linha Paiquerê e Linha Bananas/Guarani, com fornecimento de motorista habilitado e veículo automotor licenciado, em condições adequadas de segurança e conforto, destinado ao transporte dos estudantes do Município, sob responsabilidade integral da contratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.620,92 (duzentos e oitenta e nove mil). ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 29/05/2026 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@onett.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A Integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencialicitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 13 de maio de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro Decreto n.º 159/2025 C11243201-E26



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 91/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente que tiveram o resultado mal sucedido no Pregão Eletrônico nº 09/2026, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 237.054,80 (duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Regime de execução: Menor Preço por item. Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 12 de junho de 2026. Sessão Pública - Disputa: às 09h00 do dia 12 de junho de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 13 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

C11243202-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR

Fone: (45) 3242-8800

CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

C11243204-E26

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026. (Localizar por 90.036/2026 - COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de segurança desarmada, apoio, brigadista e guarda vias, durante eventos oficiais e atividades do Município e da PROEM (Fundação Promotora de Eventos).

Valor Máximo: R\$2.225.461,66

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de maio de 2026, até às 08:29 horas do dia 28 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 28 de maio de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO N.º 02/2026 EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 03.02/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. Adriano Backes, por meio de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

I - O RESULTADO do TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for the public test.

ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for the Superior Education - Administration category.

ENSINO SUPERIOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for the Superior Education - Accounting category.

ENSINO SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for the Superior Education - Physical Education - Bachelor's degree category.

ENSINO SUPERIOR - GESTÃO PÚBLICA

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for the Superior Education - Public Management category.

PÓS-GRADUAÇÃO - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for Post-Graduation - Administration area.

PÓS-GRADUAÇÃO - ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Table with 5 columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, CPF, NOTA, RESULTADO. Lists candidates for Post-Graduation - Accounting area.

NAT - Não apresentou títulos

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado deverão protocolar a solicitação por meio de protocolo através do link https://marechalcandidorondon.atende.net/autentendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1, imprerivelmente no período de 15 de maio de 2026 a 16 de maio de 2026.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

C11243203-E26

DAIANE VANESSA PREDIGER BERWIG

Presidente da Comissão Organizadora

PROJUDI - Processo: 0028555-08.2024.8.16.0021 - Ref. mov. 109.1 - Assinado digitalmente por Silvia Denise Klein Paludo 14/04/2026. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

Sª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Av. Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas54-j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST - JUIZ DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0028555-06.2024.8.16.0021, em que SUELI VASCO, , move contra CRISTINA RAFAELE VASCO, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de CRISTINA RAFAELE VASCO, nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). SUELI VASCO, , para representá-la(o) nos atos negociais e patrimoniais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local, DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Marco Aurélio Malucelli, Diretor de Secretaria, Matrícula 50.206, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/

Cascavel, 13 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente

Silvia Denise Klein Paludo

Técnica Judiciária

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.743/2008, em vigor desde 16/3/2003. Documento assinado digitalmente por Thiago Daross Stefanello, CPF nº 030.110.110-00, em 13/05/2026 às 14:08:00. Assinado digitalmente por Thiago Daross Stefanello, CPF nº 030.110.110-00, em 13/05/2026 às 14:08:00.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Andressa da Luz Franco, nomeado pela Portaria nº 022 de 13/02/2026 sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 11/2026, que tem por objeto a Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Toner Compatível e Toner Original para o CISOP e SIMPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 11.118.645/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 110.983,05 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

2) REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 65.149.197/0002-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).

3) DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 46.613.430/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 27.475,85 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

4) ALLSET TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 55.149.591/0002-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 17.830,50 (dezesete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

5) LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA inscrito no CNPJ/CPF nº 10.742.589/0001-57 no valor total dos itens vencidos de R\$ 8.896,93 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

6) NEW PRINT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E IMPORTACAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 25.017.520/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.565,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

7) N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 23.496.174/0001-92 no valor total dos itens vencidos de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.

Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 13 de maio de 2026

MAXWELL Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938
 SCAPINI:02
 249585938
 Maxwell Scapini
 Presidente

C11243205-E26

Ata nº. 25 de 2026

Aos dias trinta do mês abril de dois mil e vinte e seis, as treze e trinta horas, reuniram-se em Assembleia Geral os Associados da Associação Dos Agricultores Familiares de Anahy - AAFA nas dependências na sala de reunião do IDR - Paraná de Anahy - Pr, sito rua avenida Brasil. Abriu a reunião o extensionista local do IDR - Paraná sr. Adriano Migliorini, que agradeceu a presença de todos, relatou sobre a organização em grupos, orientação das entregas PNAE Estadual, Municipal e PAA cesta básica Cras, Creas do programa compra direta, relatou que as entregas dos produtos devem seguir padrão normal sempre horário da manha nas escolas. Em seguida o Presidente da AAFA Sr. Joaquim Laudemiro da Silva agradeceu a todos e relatou a todos tem que serem unidos por um mesmo objetivo dentro da associação. Em seguida passou a palavra ao secretário de Agricultura Sr. Ronald Aparecido de Freitas, que elogiando a iniciativas dos produtores se colocou a disposição do grupo. Após as palavras dos convidados o técnico Agrícola do IDR - Paraná o qual explanou os transmite legais do Estatuto da associação, informou que a diretoria da associação venceu dois anos e será necessário a composição de nova Diretoria sendo assim ficou decidido pelos associados a constituição de uma nova Diretoria. Também fez a prestação de contas da Associação dos Agricultores Familiares de Anahy - AAFA, com número do CNPJ: 13.936.980/0001-80, nesses dois anos sendo aprovado por todos presentes. Logo após abriu a discussão para formação da diretoria que terá o mandato por dois anos que será responsável pela Associação. Por consenso foi inscrita chapa única, com os seguintes componentes: Presidente: Joaquim Laudemiro Da Silva CPF: 087.325.665-49 RG: 1392663-8, agricultor nacionalidade Brasileiro residente na estrada comercial Município de Anahy - PR, Tesoureiro: Laurentina Andrade Diniz CPF: 577.441.739-53, RG: 3869.037-0, nacionalidade Brasileiro residente na Vila Rural Bela Vista Município de Anahy - Pr, profissão agricultora, Secretário: Irene De Souza Costa Oliveira CPF: 032.445.119-96, RG : 5.519.566-8 nacionalidade Brasileiro residente na estrada Boa Vista Município de Anahy - Pr profissão Agricultora, membro: Lidia Guse Camafort, Profissão agricultora, CPF : 030.993.099-58 RG: 8.409633-4, Conselho fiscal Titular : Solange Lopes de Camargo Simões, CPF: 911.917.859-04, RG: 6475.164-6, Silmara De Souza CPF: 071.521.559-09, RG : 8.431.987-2, José Olivio Borba CPF: 370.793.529-91, RG: 3081990-0 Suplentes : Aparecido Ribeiro da Costa CPF: 336.240.709-91, RG: 1.950.320, Armildo Antônio Fanck CPF :513.412.399-34, RG : 2.254.188, João Scapa CPF: 525.182.219-72, RG : 3.983.729-3. Após a Finalização das inscrições iniciou-se o processo eleitoral, no qual por aclamação foi vencedora a chapa única escrita, por unanimidade conferindo o número de votantes em treze sócios conforme a lista de presença. Em seguida fez uso da palavra o presidente eleito da AAFA sr. Joaquim Laudemiro Da Silva, que relatou a importância de todos participarem das reuniões e fortalecer o grupo. Como mais nada havia a tratar, eu Adriano Migliorini técnico do IDR- Paraná local convidado, lavei e secretariei a presente ata que após lida aprovado será assinada por mim e pelos demais presentes.

Laurentina e. Diniz João Scapa
Aparecido Ribeiro da Costa
Solange e camargo Simões Silmara de Souza Costa
Lidia Guse Camafort
Joaquim Laudemiro da Silva
Adriano Migliorini

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 SELO Nº SPTD44413XPKCGAT6YF339q
 Consulte esse selo em: https://selo.funfun.com.br/consulta
 Apresentado hoje às 14:23:44
 Protocolo Livro nº 05 - Fls. 050
 Selo nº 35.945 de ordem
 Averbado Livro A-010 - Fls. 144144
 Selo nº 1.450/013 de ordem.

Corbélia-PR, 13 de maio de 2026.
 Leicimar Daniel Butkoski
 Agente Delegado

C11243210-E26

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.985/0001-09
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026
 PROCESSO Nº 004/2026

Trata o presente de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, instaurado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, visando a aquisição de um veículo automotor novo, tipo caminhão caçamba, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER, sendo plenamente possível a adesão, nos termos do §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - CONDER, visando à aquisição de aquisição de um caminhão caçamba, no valor total de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), à empresa NÓRDICA VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ: 77.997.187/0001-74, nos termos do art. 74 caput, c.c. art. 86, §2º e §3º, todos da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista da Aparecida-PR, 13 de maio de 2026.
 Eduardo José Henrichs
 Prefeito Municipal

C11243206-E26

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 3/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus, para utilização como premiação do 45º Concurso Nacional do Boi Assado no Roletê a ser realizado durante a Expo Rondon 2026. Este objeto será executado pela empresa ESPORTIVA PARANÁ COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ: 79.034.039/0001-80, com sede na Av. Manipá, nº 333, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 13 de maio de 2026. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak - Diretor Presidente - PROEM.

C11243208-E26

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 005-2026
 Objeto: Construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social no Município de Iguatu/PR.
 Data da sessão de abertura: 01/06/2026
 Horário da sessão de abertura: 09h00min
 Valor: R\$ 1.841.373,96
 E mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
 Iguatu, 14 de Maio de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
 Prefeito Municipal

C11243209-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2026

CONTRIBUINTE:
 Nome/Razão Social: LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO 10248565931
 RUA TALISMÃ Nº 187
 BAIRRO BOTAFOGO CEP: 85.963-278
 Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
 Cadastro Único: 322609038 Cadastro Econômico: 18041 CNPJ/CPF: 48.433.313/0001-60

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da Notificação nº 360/2026, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
 - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 12 de maio de 2026.

CARMELINDO DARONCH
 Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2026

CONTRIBUINTE:
 Nome/Razão Social: 54.147.557 VALDIR LUCIANO GOES
 RUA 7 DE SETEMBRO Nº 3633
 BAIRRO BOTAFOGO CEP: 85.963-278
 Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
 Cadastro Único: 322694094 Cadastro Econômico: 32181885 CNPJ: 54.147.557/0001-89

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da Notificação nº 280/2026, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
 - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 12 de maio de 2026.

CARMELINDO DARONCH
 Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2026

CONTRIBUINTE:
 Nome/Razão Social: GIVANILDO FRANCISCO OTOWICZ 01424399912
 RUA FRANCISCO BELTRÃO Nº: 68
 BAIRRO HIGIENOPOLIS CEP: 85.963-564
 Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
 Cadastro Único: 450790 Cadastro Econômico: 12017 CNPJ: 27.932.651/0001-76

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da Notificação nº 340/2026, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
 - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 12 de maio de 2026.

CARMELINDO DARONCH
 Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026

CONTRIBUINTE:
 Nome/Razão Social: JOSE CARLOS CARDOSO 05956128909
 RUA DAS VIOLETAS Nº: 209
 BAIRRO HIGIENOPOLIS CEP: 85.963-536
 Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
 Cadastro Único: 32071396 Cadastro Econômico: 13171 CNPJ: 30.910.314/0001-92

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da Notificação nº 330/2026, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
 - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 12 de maio de 2026.

CARMELINDO DARONCH
 Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2026

CONTRIBUINTE:
 Nome/Razão Social: PEDRO PALSIKOWSKI 58879773968
 RUA 7 DE SETEMBRO Nº: 5190
 DISTRITO DE MARGARIDA CEP: 85.976-029
 Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
 Cadastro Único: 385476 Cadastro Econômico: 10705 CNPJ: 23.407.106/0001-00

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da Notificação nº 325/2026, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 - TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
 - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026.

CARMELINDO DARONCH
 Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4460 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2026 - Página 1 de 5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 30/2026	Formação Continuada intitulada: "Reflexões sobre Saúde Mental e Relacionamento Interpessoal na Educação", destinada aos Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR	Deise Rosa Schroder ME 28.955.122/0001-50	R\$ 108.400,00	SEMED

QUINQUAGÉSSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2022 Pregão n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CASA NOVA TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 033/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo a dotação 4677/2026, elemento 33390330 e subelemento 333903301.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2024 Pregão Eletrônico nº 213/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 8903/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 681, elemento 3339040 e subelemento 333904006.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

SEXTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 244/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 048/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 09/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado.
Dotação: 2369, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4460 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2026 - Página 2 de 5

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 27/2026
Pregão Eletrônico nº 122/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 87/2026 - SEMED designa-se a partir de 07 de abril de 2026, como Gestor a servidora Josiane Maria Vendrame, matrícula 23.508- e como Fiscal, a servidora Rafaela Possamai Zambassi, matrícula nº 40.380- , para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 598/2026, exclui-se a Gestora Mary de Oliveira Lima, e a Fiscal Cristiane da Silva Lemes.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADMINISTRATIVO N.º 110/202
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2025
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 3 do Órgão Oficial do Município e pg 3 do Jornal O Paraná em 13 de maio de 2026, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto da ata. Onde se lê: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Colchões infantis, capas protetoras para colchão, colchonetes e tatames para as Unidades Escolares do Município de Cascavel. Leia-se: OBJETO: Locação de som, iluminação e projeção de imagens em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.

SEXAGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2022 Pregão Eletrônico n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 032/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 749/2026 SEMA, elemento 3339033 e subelemento 333903301.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

SEXAGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2022 Pregão Eletrônico n.º 192/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 034/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2456/2026 CASA CIVIL, elemento 3339033 e subelemento 333903301.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4460 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2026 - Página 3 de 5

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 245/2025 - SESAU.
Dispensa de licitação nº 49/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - OSOP.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 010/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado.
Dotação: 2369, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 84/2017 - SEMED.
Dispensa de licitação nº 20/2017.
Localidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Local: CLEUZA DE SOUZA BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 830/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado.
Dotação: 219, elemento 3339039, subelemento 333903910.
Cascavel/PR, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2026
O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 29 de Maio do ano de 2026, na plataforma do Governo Federal, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, das seguintes obras:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Paranaíba, 2479	Reforma da Escola Municipal	4.047,47 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e ementas, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura Cascavel e na plataforma do Governo Federal. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma Cascavel, 13 de maio de 2026.
Fernando Marcos Gea - Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO COMUNICADO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 15/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de Limpeza Pública Urbana e manejo de Resíduos Sólidos no Município de Cascavel
Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado referente a resposta da impugnação apresentada pela entidade VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 12 de maio de 2026. Emerson Marcante, Presidente da Comissão de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2026
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **3 de junho de 2026 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 13 de maio de 2026. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4460 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2026 - Página 4 de 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Concessão de direito de uso a título oneroso para exploração do bem público Hospital de Retaguarda de Cascavel Allan Brame Pinho - HR, com a finalidade de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde.
Comunica-se aos interessados que em virtude da necessidade de complementação de informações técnicas, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se anexada ao processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 13 de maio de 2026. Jane Angeli, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2026 - Contratação de Empresa especializada para a execução de sondagem geológica à percussão (SPT), e adjudicação do objeto às empresas: COLUBE ENGENHARIA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 145.190,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e noventa reais), Cascavel/PR, 12 de maio de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026
OBJETO: Fornecimento de Oxigênio Medicinal Líquido com pureza mínima de 99%, em atendimento às Unidades de Pronto Atendimento, com comodato de 03 tanques criogênicos, Centrais de Oxigênio Gasoso, backup e interligação das Centrais de Oxigênio.
Sessão Pública: 29 de maio de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) prego global. Valor Total da Licitação: R\$ 736.920,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 13 de maio de 2026. Cleverson Machado Bonfim, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA ENTRE 19,4 A 24,8 HP.
Sessão Pública: 28 de maio de 2026 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) prego item. Valor Total da Licitação: R\$ 287.333,33. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 13 de maio de 2026. Gabriel Vinicius Rabel, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4460 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
14 de maio de 2026 - Página 5 de 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Material Pétreo, e adjudicação do objeto às empresas: MMX CENTRO DE SOLUCOES E CONSTRUCAO LTDA, nos itens 1, 2, 4, 7, 8, 10, 12, no valor total de R\$ 4.283.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil reais); ORELLI COMPANYY LTDA, nos itens 9, 11, no valor total de R\$ 653.820,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais); PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (3440), no item 6, no valor total de R\$ 1.048.500,00 (um milhão, quarenta e oito mil e quinhentos reais); PEDREIRA DO TREVO LTDA, no item 3, no valor total de R\$ 1.008.450,00 (um milhão, oito mil e quatrocentos e cinquenta reais); PEDREIRA RIO QUATI LTDA, no item 5, no valor total de R\$ 876.800,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), Cascavel/PR, 11 de maio de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

COHAVEL
Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL
Contrato Número 5/2024 - Modo de Disputa Aberto Número 1/2024.
Contratante - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL.
Contratada - PPN Construções Ltda (CNPJ - 80.303.761/0001-51).
Objeto do Termo - Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem de comum acordo, acrescentar ao valor originalmente pactuado no contrato 5/2024, o montante de R\$ 1.036.435,77 (Um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, as quais continuam vigentes em todos os seus termos.
Cascavel, 13 de maio de 2026 - José Roberto Guilherme - Presidente.

FUNDETEC
PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA E RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
11/2026 Dispensa	PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 31.798.997/0001-09	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada para atuação em eventos promovidos pela Fundetec	R\$ 9.114,90

Considerando a Requisição de Compra nº 29/2026 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Cliente deste, ratifica a presente dispensa. Cascavel, 13 de maio de 2026.
Matheus D. Marchi
Agente de Contratação

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2026 - PROCESSO N.º 25/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA DIVERSOS ESPAÇOS DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 20 de MAIO de 2026 às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 464782. TIPO: Menor Preço. Por lote/Lote Único. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 29.849,60 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 13 de maio de 2026.
Matheus D. Marchi
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 16/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: WELITON RIBAS DOS SANTOS
RUA SALVADOR Nº: 574
BAIRRO ALVORADA CEP: 85.963-252
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 32170580 Cadastro Econômico: 15265 CNPJ: 39.911.843/0001-85

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 300/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. C11243216-E26

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 17/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: SUELEM RIBEIRO PINTO
AVENIDA MARIPÁ Nº: 2345
BAIRRO ALVORADA CEP: 85.963-228
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 322614171 Cadastro Econômico: 18057 CNPJ: 48.640.895/0001-55

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 311/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. C11243217-E26

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 18/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: RIVAELE ESPINDOLA
RUA CURITIBA Nº: 1170
BAIRRO ALVORADA CEP: 85.963-248
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 32174136 Cadastro Econômico: 15335 CNPJ: 40.180.791/0001-01

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 310/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. C11243218-E26

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 20/2026

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: LUCAS RODRIGO STREHLOW
RUA DAS FLORES Nº: 776
BAIRRO PRIMAVERA CEP: 85.963-160
Cidade/MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 32188994 Cadastro Econômico: 15829 CNPJ: 41.619.284/0001-86

O Município de Marechal Cândido Rondon NOTIFICA, Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Funcionamento, nos termos da **Notificação nº 302/2026**, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- TAXA DE LICENÇA: disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: disciplinado pelo artigo 282 e seguintes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA: Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR): Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024 e 476/2025.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
Fica INTIMADO o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 13 de maio de 2026. C11243219-E26

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC.
CNPJ: 03.541.088/0004-90.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de 2 (duas) turmas de curso profissionalizante na área de maquiagem, destinadas prioritariamente ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social, bem como demais interessadas do Município de Corbélia/PR, com o objetivo de incentivar a inclusão produtiva, a geração de renda e o fortalecimento da autonomia financeira. Ainda, como contrapartida da contratação, o Município receberá mais 2 (duas) turmas do curso básico de Modelagem e Henna para Sobrancelhas, possibilitando a ampliação do atendimento para aproximadamente 60 mulheres.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4 – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Unidade: 2 – Depart. De Indústria, Comércio e Serviços
Ação: 2185 – Manutenção Divisão de Indústria, Comércio e Serviços
Funcional: 0022.0661.0290
Referência: 180
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000
Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família – SEAF
Unidade: 5 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Ação: 2326 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Mulher
Funcional: 0008.0244.0100
Referência: 625
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1000

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 13 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11243220-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 3.571, pág. 79, de 30 de abril de 2026; Jornal O Paraná, edição nº 14.844, pág. 3 de 30 de abril de 2026; Mural do Tribunal de Contas (TCE/PR) e Portal Nacional de Compras - PNCP).

Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 10/2026 – Sistema de Registro de Preços Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medidores de vazão, destinados à medição, monitoramento e controle do fluxo de água nos sistemas de captação, adução, distribuição e demais pontos operacionais do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Marechal Cândido Rondon – PR. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 1.401.861,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e oitocentos e sessenta e um reais). Em virtude de modificação no Edital, vêm através deste ato informar que o edital será RETIFICADO, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para formulação de propostas. **Recebimento de propostas:** Das 08h00min do dia 15 de maio de 2026 até as 08h59min do dia 28 de maio de 2026. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2026, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min, e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-5922, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier Diretor Executivo SAAE

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11243222-E26



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas toma público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO EFETIVO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 29 de maio de 2026 – 07h30

Abertura da proposta: 29 de maio de 2026 – 08h30.

Início da fase de disputa de lances: 29 de maio de 2026 – 08h31

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243.

Santa Terezinha de Itaipu, em 13 de maio de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

C11243224-E26

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 – FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaiipu.pr.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PROCESSO DE COMPRAS Nº 16/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços eventuais continuados no ramo de usinagem englobando torneamento, soldagem e fresamento, inclusos materiais necessários para a confecção de peças como: Aço carbono, aço inoxidável, bronze, PTFE ou qualquer outro material que se julgar necessário ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR. **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 12/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **Fornecedora:** C.S. APPELT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TORNEARIA DO SERGIO). **CNPJ:** 02.081.163/0001-71. **Responsável:** Leandro Diego Appelt. **Fundamento Legal:** com fulcro no art. 107 e art. 136, inciso I, ambos, da Lei nº 14.133/2021. **Justificativa:** Alteração de prazo. **Execução:** 30/04/2026 a 29/04/2027. **Vigência:** 30/05/2026 a 29/05/2027. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 11 de maio de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo; Ademir Drehmer, Gestor; e Leandro Diego Appelt, Contratada.

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marchalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 13 de maio de 2026. Fábio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11243234-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

Processo Adm. Nº 110/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a favor da empresa UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIMÉ PR, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 134, condomínio Executive Center Eve, Centro, CEP: 80.420-900, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, para inscrição de 03 (três) de servidores da Secretaria Municipal de Educação para participação no Fórum Estadual Extraordinário UNDIMÉ-PR 2026, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, no município de Curitiba – PR, contemplando acesso integral à programação oficial do evento e emissão de certificado de participação, em atendimento a solicitação 130/2026 e conforme documentação e proposta da contratada.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026

Ref:

INEXIGIBILIDADE Nº 052/2026.

Processo Adm. Nº 110/2026.

Solicitação Nº 130/2026.

Fundamentação: Art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MAXWELL SCAPINI, em pleno exercício de seu mandato e funções. **CONTRATADA:** UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIMÉ PR, estabelecida na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 134, condomínio Executive Center Eve, Centro, CEP: 80.420-900, município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, neste ato representada por ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES, inscrito no CPF nº 007.146.379-80.

OBJETO: Inscrição de 03 (três) de servidores da Secretaria Municipal de Educação para participação no Fórum Estadual Extraordinário Unidime-PR 2026, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, no município de Curitiba – PR, contemplando acesso integral à programação oficial do evento e emissão de certificado de participação, em atendimento a solicitação 130/2026 e conforme documentação e proposta da contratada.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

LOCAL DO EVENTO: Universidade Positivo, Teatro UP Experience, Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, Campo Comprido, Curitiba-Pr.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal e/ou boleto bancário, acompanhada da CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.

- Considerando que a confirmação das inscrições está condicionada ao pagamento prévio da taxa correspondente, o pagamento será realizado de forma antecipada, caracterizando condição indispensável para garantia da participação dos servidores no evento.
- O pagamento será efetuado conforme as normas administrativas e financeiras vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal, após autorização da autoridade competente e observada a disponibilidade orçamentária.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a partir da data deste Termo.

DOTAÇÃO:

* 216 – 006.006.12.361.1018.2136.3.390.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de maio de 2026.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

União dos Dirigentes Municipais de Educação Do Paraná UNDIMÉ PR

Contratada

C11243226-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: D S A CHAVES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.089.257/0001-28

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisição de Carimbos personalizados para o CISOP e para o SIMPR.

VALOR TOTAL: R\$ 8.447,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DAIANE SANTOS ALVES CHAVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, centrífuga e impressora para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e VINICIUS DO AMARAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.704.499/0002-98

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, centrífuga e impressora para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.179,99 (um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: DRS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 58.892.523/0001-70

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, centrífuga e impressora para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 559,93 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e DIRLENE ALVES DA ROCHA SCHERER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: F & K BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.607.431/0001-51

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, centrífuga e impressora para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

CONTRATANTE: CISOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.

CONTRATADO: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 58.777.443/0001-73

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário, centrífuga e impressora para o CISOP.

VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 a 14/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP – www.cisop.com.br

C11243227-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2026 de 13/05/2026 - SÚMULA: Instaura Processo Administrativo para apuração de responsabilidades decorrentes da inexecução contratual referente ao Contrato nº 124/2025 – Obra CMEI Criança Feliz, designa Comissão Processante e dá outras providências.

DECRETO Nº 152/2026 – 13/05/2026 – Nomeia Servidora Aprovada em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

ERRATA Nº 005/2026 – 13/05/2026 – Referente a Portaria Nº 114/2026, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2022. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: JORGE NICOLAU - ME, CNPJ 24.069.459/0001-00, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato até 14/07/2027, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4.11%, (quatro virgula onze por cento). Assinaturas: Sívio de Souza e Jorge Nicolau Nova data de Vigência: Até 14/06/2027.Data da Assinatura: 13/05/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2025. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: MARKOSKI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 49.548.710/0001-40, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 21 de maio de 2026 e findando-se em 21 de maio de 2027. Assinaturas: Sívio de Souza e Alvaro Antônio Markoski da Silva Nova data de Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027.Data da Assinatura: 13/05/2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: LABORATÓRIO PARANÁLISES CENTER LINDOESTE LTDA, CNPJ/MF 08.394.005/0001-58, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 13 de maio de 2026 e findando-se em 13 de maio de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21Assinaturas: Sívio de Souza e Agton Luovtti Nova data de Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027 Data da Assinatura

Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores expressos em milhares de reais)
Mensagem da Administração

Apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício do ano de 2025, cujo relatório completo, com as notas explicativas e parecer da PWC PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., está à disposição na sede da Companhia.

A Administração

Santa Tereza do Oeste, 11 de maio de 2026

Balanço Patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Ativo circulante	148.268	135.893	286.985	297.959
Caixa e equivalentes de caixa	29.082	24.257	65.327	62.181
Contas a receber de clientes	29.740	21.200	61.072	60.450
Instrumentos financeiros derivativos	20	-	40	-
Estoques	74.947	73.255	122.975	138.475
Impostos a recuperar	13.093	16.037	30.560	33.325
Adiantamento a fornecedores	196	148	5.210	2.383
Outras contas a receber	1.190	996	1.801	1.145
Ativo não circulante	201.900	205.317	107.858	98.775
Impostos a recuperar	177	108	421	352
Ativo fiscal diferido	-	-	2.323	2.530
Dividendos a receber	37.695	-	-	-
Outras contas a receber	1.390	1.360	1.773	1.681
Investimentos	140.441	180.866	27	27
Imobilizado	21.484	22.226	91.455	80.768
Ativo de direito de uso	-	-	8.203	9.261
Intangível	713	757	3.656	4.156
Total do ativo	350.168	341.210	394.843	396.734

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Passivo circulante	67.782	57.557	97.099	94.581
Fornecedores	31.664	17.950	53.705	45.955
Empréstimos e financiamentos	32.450	25.508	32.450	25.508
Impostos e contribuições a recolher	188	192	1.570	2.180
Salários e contribuições sociais	1.361	1.397	2.751	2.848
Adiantamentos de clientes	305	319	340	435
Instrumentos financeiros	-	1.206	-	2.296
Dividendos e juros sobre capital	-	9.068	-	9.068
Passivo de arrendamento	-	-	874	767
Outras contas a pagar	1.814	1.917	5.409	5.524
Passivo não circulante	161.756	59.445	177.114	77.945
Empréstimos e financiamentos	35.000	49.000	35.000	49.000
Provisões para contingências	-	-	3.822	3.927
Impostos e contribuições a recolher	-	-	1.469	3.623
Passivo fiscal diferido	10.318	10.445	10.319	10.455
Dividendos e juros sobre capital	116.438	-	116.438	-
Passivo de arrendamento	-	-	10.066	10.940
Patrimônio líquido	120.630	224.208	120.630	224.208
Capital social	119.195	87.000	119.195	87.000
Reserva de retenção de lucros	1.435	110.156	1.435	110.156
Reservas de incentivos fiscais	-	27.052	-	27.052
Total do patrimônio líquido	120.630	224.208	120.630	224.208

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas	240.591	233.072	459.026	446.106
Custo das vendas	(203.159)	(187.468)	(382.863)	(353.612)
Lucro bruto	37.432	45.604	76.163	92.494
(Despesas) receitas operacionais				
Administrativas e gerais	(5.475)	(6.690)	(12.699)	(10.958)
Vendas	(23.577)	(21.327)	(44.631)	(35.784)
Impairment de ativos financeiros	(111)	(47)	(256)	(190)
Resultado de equivalência patrimonial	18.317	19.211	-	-
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	575	(104)	1.076	(7.577)
Resultado antes do resultado financeiro	27.161	36.647	19.653	37.985
Receitas financeiras	13.280	8.690	26.987	18.977
Despesas financeiras	(11.859)	(14.302)	(17.860)	(24.632)
Despesas financeiras líquidas	1.421	(5.612)	9.127	(5.655)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	28.582	31.035	28.780	32.330
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	127	(36)	(71)	(1.331)
Lucro líquido do exercício	28.709	30.999	28.709	30.999

	Reservas de incentivos fiscais		Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social					
Saldo em 31 de dezembro de 2023	87.000	-	3.175	4.392	95.933	190.500
Reversão de dividendos obrigatórios	-	-	-	-	13.378	13.378
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.999	30.999
Destinações:						
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	23.877	-	(7.891)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(10.669)	(10.669)
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	3.594	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	750	(750)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	87.000	-	27.052	5.142	105.014	224.208
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	28.709	28.709
Destinações:						
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	-	14.501	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(12.772)	(12.772)
Constituição de reserva legal	-	-	-	1.436	(1.436)	-
Aumento capital social	32.195	-	(27.052)	(5.143)	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(119.515)	(119.515)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	119.195	-	1.435	-	-	120.630

Demonstração de Resultados Abrangentes

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	28.709	30.999	28.709	30.999
Outro resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	28.709	30.999	28.709	30.999

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	28.709	30.999	28.709	30.999
Lucro líquido do exercício	28.709	30.999	28.709	30.999
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do				
Depreciação	3.632	2.961	7.877	8.286
Amortização	672	219	726	1.504
Depreciação direito de uso	-	-	1.058	1.027
Ajuste a valor presente sobre recebíveis	199	(92)	77	154
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	111	47	(147)	189
Valor residual do ativo imobilizado alienado	264	(146)	523	511
Resultado de equivalência patrimonial	(18.317)	(19.211)	-	-
Provisão para contingências	-	-	(105)	(4.728)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(127)	36	70	1.331
Instrumentos financeiros derivativos	(1.226)	1.206	(2.336)	2.624
Provisão de juros de arrendamento	-	-	1.491	1.519
Juros, variações monetárias e cambiais, não realiza-	8.118	10.884	8.118	10.921
Outras provisões	-	1.761	-	1.556
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(8.851)	2.779	(551)	(11.467)
Estoques	(1.692)	(29.099)	15.500	(49.190)
Adiantamento a fornecedores	(48)	(60)	(2.827)	(1.826)
Impostos a recuperar	2.875	7.051	2.696	11.050
Partes relacionadas	-	285	-	285
Outras contas a receber	(225)	576	(749)	535
Fornecedores	13.714	5.850	7.750	24.794
Adiantamentos de clientes	(14)	302	(95)	340
Obrigações trabalhistas e sociais	(36)	(783)	(97)	(1.514)
Obrigações tributárias	(5)	154	(2.764)	5.248
Outras contas a pagar	(102)	(686)	(115)	(956)
Caixa líquido(aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	27.651	15.033	64.809	33.192
Juros pagos	(9.039)	(14.018)	(9.039)	(14.055)
Impostos pagos sobre o lucro	-	-	-	(728)
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) gerado	18.612	1.015	55.770	18.409
Fluxo de caixa das atividades de investimen-				
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(2.806)	(4.810)	(19.841)	(17.883)
Aquisições de bens do ativo intangível	(189)	(56)	(227)	(60)
Recursos provenientes de alienação de ativo imobili-	261	500	754	1.477
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades	(2.734)	(4.366)	(19.314)	(16.466)
Fluxo de caixa das atividades de financiamen-				
Distribuição de lucros e juros sobre capital próprio	(24.916)	(1.600)	(24.916)	(1.600)
Recursos proveniente de novos empréstimos	15.000	11.560	15.000	11.560
Amortização de principal de empréstimos e financia-	(21.137)	(25.905)	(21.136)	(37.422)
Distribuição de lucros recebidos	20.000	-	-	-
Pagamento de passivo de arrendamento	-	-	(2.258)	(2.185)
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) ativid-	(11.053)	(15.945)	(33.310)	(29.647)
Aumento líquido (redução) de caixa e equiva-	4.825	(19.296)	3.146	(27.704)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.257	43.553	62.181	89.885
Aumento líquido (redução) de caixa e equiva-	4.825	(19.296)	3.146	(27.704)
Caixa e equivalentes de caixa no final do	29.082	24.257	65.327	62.181



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Ed. Átrium, Centro Empresarial
Av. Pedro Taques, 294, 100, Salas 1003 e 1004, Zona 3
CEP: 87030-000 - Maringá/PR - Brasil
Telefone 4004-8000
pwc.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos Administradores e Acionistas da Infasa Indústria de Farinhas S.A.
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Infasa Indústria de Farinhas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Maringá, 11 de maio de 2026

Gabriel Perussolo
Contador CRC PR-057146/O-0
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda
CRC PR-008333/F-8

Jefferson Macedo de Souza - Diretor
Rodrigo Farias Boaventura - Diretor
Anderson Morona - CRC/PR - 077030/O-2 - Contador